



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 24^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente, Vereador Edilson Francisco Possera; Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni; e o Membro da Comissão Vereador Professor Ivo Patel. Todos se encontravam presentes. Também participaram da reunião a Secretária-Geral, Sra. Gézica Bertoldi; a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin; a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as metas e prioridades da Lei nº 3.932, de 18 de novembro de 2021 (PPA); e altera a Lei nº 4.077, de 30 de agosto de 2024 (LDO). Assumiu como relator o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 8 de outubro de 2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado à esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, o relator apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e da Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 088/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025** - Institui, no âmbito do Município de Chopinzinho, o Sistema "A Mulher na Política". Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com o prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 08/10/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão, e ainda considerando que todos os nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito à celeridade e eficiência. Dessa forma, o relator, Vereador Professor Ivo Patel, apresentou via sistema 1Doc voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni, e do Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera,



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Edilson Francisco Possera

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora da Loi Ceni

Membro da Comissão: Vereador Professor Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B1D-BC87-9A24-0004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 09/10/2025 17:45:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 09/10/2025 17:46:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 09/10/2025 19:03:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B1D-BC87-9A24-0004>